



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1220

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1220

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3975/2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3176 de 06/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3176, de 06 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 06 de setembro de 2023.

Município de Mirandópolis, 12 de setembro de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 43	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	200.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 65	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 78	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 79	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 85	12.365.0160.2115.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Ficha: 129	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	6.280,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 140	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIS	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 207	10.301.0210.21869.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	310.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 215	10.301.0210.2176.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 218	10.301.0210.2178.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	169.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 219	10.301.0210.2179.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 224	10.301.0210.2182.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 236	10.302.0210.2169.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 275	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	5.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 278	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 329	08.244.0250.2162.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 14 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 361	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	16.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 14 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 15 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Ficha: 373	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		1.181.780,00	

ANEXO

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Ficha: 36	04.122.0140.2104.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 77	12.361.0160.2108.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-109.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 03 03	FUNDEB		
Ficha: 88	12.361.0160.2116.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-90.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1220

Página 3 de 5

Ficha: 120	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 125	04.123.0130.2119.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-5.280,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Ficha: 146	27.812.0190.2125.0000	ATIVIDADES ESPORTIVAS E TURIS	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 186	10.122.0210.2015.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 197	10.301.0210.2129.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-410.000,00
3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		

Ficha: 209	10.301.0210.2174.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 211	10.301.0210.2174.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Ficha: 212	10.301.0210.2174.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 216	10.301.0210.2176.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Ficha: 222	10.301.0210.2182.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 228	10.301.0210.2184.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-199.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Ficha: 244	10.303.0210.2188.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-16.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 277	08.122.0250.2180.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 285	08.243.0250.2159.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 14 01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 360	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-16.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 15 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Ficha: 367	04.122.0140.2148.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		- 1.181.780,00	

DECRETO Nº 3980/2023

(Lei nº 3206/2023)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do

Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			34.000,00
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
450	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	34.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	220 001	Convênios Federais	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
65	12.361.0160.2107.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAME	
Anulação (-)			-34.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 10 de outubro de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão

Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

DECRETO Nº 3981/2023

(Lei nº 3208/2023)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.000,00
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
451	08.244.0250.2162.0000	GESTÃO E APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00581
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	500 001	Convênios Federais	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	5.000,00
Fontes de Recurso	
05 81 5.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1220

Página 4 de 5

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 10 de outubro de 2023.

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLAVIO AUGUSTO ANTONIO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17597/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2.023 - EDITAL Nº 48/2.023 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de novembro de 2.023, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de aparelhos de CPAP, BIPAP e concentradores de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar. Recebimento das propostas: a partir das 12h00 do dia 23 de outubro de 2.023. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 07 de novembro de 2.023. Recebimento dos lances: às 08h30 do dia 07 de novembro de 2.023. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local: <http://bll.org.br/>. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: <http://bll.org.br/>. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail comprasmirandopolis@gmail.com. Mirandópolis/SP, 19 de outubro de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2023

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento Libtayo 50MG/ML (CEMIPLIMABE 50MG/ML), para atendimento de mandado de segurança nº 1003711-92.2023.8.26.0356, impetrado por S.Z., pelo período de 04 (quatro) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO, com respaldo no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de dispensa de licitação que decidiu pela contratação da empresa C.M HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.420.164/0009-04, para fornecer, nos termos e prazos estabelecidos em contrato, 06 (seis) frascos com 7 ml cada, do medicamento Libtayo 50MG/ML

(CEMIPLIMABE 50MG/ML), para 04 (quatro) meses de tratamento, com o valor unitário de R\$ 33.859,02 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 203.154,12 (duzentos e três mil cento e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Fica assim, ajustados os valores da seguinte forma, a saber:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	06 Frascos com 7 ml cada	Libtayo (Cemiplimabe) 50 mg/ml	Sanofi Aventis	R\$ 33.859,02	R\$ 203.154,12

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 19 de Outubro de 2023.

Ademiro Olegário dos Santos

Prefeito

Vigilância Sanitária

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Outubro de 2023.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares- Protocolo 163/23 -MIRA, Data de protocolo: 2509/2023, Razão Social: ELIZANDRA RAIMUNDO MATTOS & CIA - endereço: Rua: Praça Manoel Alves de Athaide n 23-A- bairro: centro - Mirandópolis-SP- Resp. Legal ELIZANDRA RAIMUNDO MATTOS - CPF:28693870831. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica - Protocolo 172/23 -MIRA, Data de protocolo: 17/10/2023, Razão Social: Nova Era Comercio de Oculos Ltda ME- endereço: Rua: Nove de Julho n 1143 - bairro: centro - Mirandópolis-SP- Resp. Legal NAYARA KEMI DA SILVA HOSOYA - CPF: 37466073883. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica - Protocolo 174/23 -MIRA, Data de protocolo: 17/10/2023, Razão Social: OTICA JOIA MIRANDOPOLIS LTDA -ME endereço: Rua: Nove de Julho n 1220 - bairro: centro - Mirandópolis-SP- Resp. Legal Maria Aparecida da Silva -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1220

Página 5 de 5

CPF:06312911802.A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica - Protocolo 173/23 - MIRA,- Data de protocolo: 17/10/2023, Razão Social: Nova Era Comercio de Oculos Ltda ME - endereço: Rua: Nove de Julho n 1086 - bairro: centro - Mirandópolis-SP- Resp. Legal NATHALIA MIEKO DA SILVA HOSOYA- CPF: 21626052875 A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 10/2017.

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: efae-5922-6ae1-f58c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1220, ano VII, veiculado em 20 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS (CPF ***487408**) em 20/10/2023 às 07:38:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/efae-5922-6ae1-f58c>